

TERMO ADITIVO Nº 007/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2024 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E PAULA ANELISE ADAMS.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Dr. Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

PAULA ANELISE ADAMS, brasileira, CPF nº 021.918.910-20, RG nº 8078747956, residente e domiciliado na Rua Edwino Fenner, nº 326, Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 26/01/2024, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e em conformidade com os Processos Administrativos nº 87872, de 07/12/2023, e nº 93117/2023, de 28/12/2023 da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato, que tem por objeto a realização de serviço temporário para a função de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA GERAL, nível I, pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, a contar de **16/01/25** até **15/07/25**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.306.2146.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 12/01/2024 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de janeiro de 2025.

PRESIDENTE DA FUMSSAR
CONTRATANTE

PAULA ANELISE ADAMS
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

